



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SP
OBJETO:	AMPLIAÇÃO PORTO ILUMINADA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAIS:	SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED NOS BAIRROS DA CIDADE

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,14%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	6,18%
TAXA DE TRIBUTAÇÃO (PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		5,00%
CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		25,00%
BDI RESULTANTE		25,00%

ATENDE AOS LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS	
	INFERIOR	SUPERIOR
SIM	3,00%	5,50%
SIM	0,80%	1,00%
SIM	0,97%	1,27%
SIM	0,59%	1,39%
SIM	6,16%	8,96%
	Variável	
SIM	20,34%	25,00%

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **100,00%**
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **5,00%**

Porto Ferreira, SP

30/04/24

Alan Marcel Scarpa Baldassa
Chefe de Divisão de Obras e Projetos
CREA/SP 5063816119

Rômulo Luís de Lima Ripa
Executivo Municipal